



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2019/0006853-9**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuintes: 087.462.0001-8

Local: R. Prof.Soriano Magalhães x R. Prof. Clemente Pinho X R. Edson Carneiro X R.
Eng. Francisco Pitta Brito

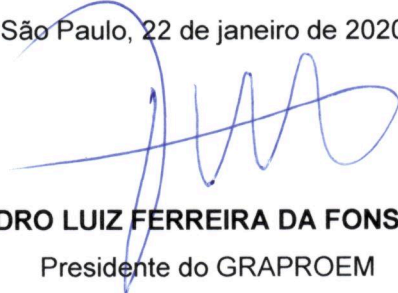
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 14/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 e HMP), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/008/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 025106945) e SVMA (sei 024318752).

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.

PLFF/em